INDICAÇÃO Nº 278/2019
Data: 05 de agosto de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, estude a viabilidade de alterar o sentido da Rua D. João VI, passando a ser sentido único especificamente na extensão compreendida de 100 metros, entre as ruas Sergipe e Pernambuco, em razão de referida via ser o único acesso à Escola Municipal Bento Munhoz da Rocha Neto.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a alterar o sentido da Rua D. João VI.

A ideia é promover uma alteração pontual na extensão de 100 metros compreendida entre as ruas Sergipe e Pernambuco, em razão de referida via ser o único acesso à Escola Municipal Bento Munhoz da Rocha Neto.

Cumpre ressaltar que tal solicitação partiu da própria comunidade escolar, que vem debatendo medidas para ampliar a segurança dos alunos, especialmente em horários de pico (início e final da manhã).

Sendo assim, e considerando a justifica acima apresentada, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de agosto de 2019.

RONALDO POHL
Vereador

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Vereador